



Defiro
15/01/25
PRA

GABINETE DO VEREADOR – LIU - PDT

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

REQUERIMENTO N° 08 /2025.

O vereador que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para os seguintes esclarecimentos:

Assunto: Usinas de energia Fotovoltaicas instaladas pelo município por meio da Parceria Público Privada na modalidade concessão à CONCIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DORES DO INDAIÁ.

- Qual a média de produção mensal das usinas de energia fotovoltaicas do município?

- Para onde está sendo enviada a energia gerada pelas usinas fotovoltaicas? Favor detalhar os locais beneficiados e os percentuais destinados a cada um.



- Qual foi a economia financeira proporcionada ao município desde a construção das usinas de energia fotovoltaica?
- Que seja apresentado relatório dos gastos do município com energia eletrica no periodo dos 6 meses anteriores a instalação das usinas de energia fotovoltaicas até mês de dezembro de 2024.
- Quais os benefícios diretos ou indiretos proporcionados à população em geral com a implementação das usinas fotovoltaicas?
- Há algum sistema de monitoramento em tempo real da produção de energia?
- Quem é responsável por supervisionar e auditar os resultados obtidos?
- Estão sendo estudadas outras fontes de energia renovável para complementar a matriz energética local?

JUSTIFICATIVA:

A implementação de usinas de energia fotovoltaica no município de Dores do Indaiá, por meio da Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão à CONCIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DORES DO



INDAIÁ, representa um avanço importante no uso de fontes renováveis de energia. Contudo, é fundamental que sejam apresentados dados detalhados sobre a operação, os benefícios financeiros e o impacto direto dessa iniciativa na administração pública e na qualidade de vida da população.

Esse requerimento visa assegurar a transparência na gestão pública e fomentar uma análise técnica e objetiva dos resultados alcançados com o projeto. É imprescindível compreender a eficiência energética e financeira das usinas, a destinação da energia gerada, os benefícios ambientais e sociais, além de avaliar a viabilidade de futuras expansões ou ajustes no modelo de operação.

Além disso, a solicitação de informações detalhadas sobre o período anterior e posterior à instalação das usinas permitirá uma comparação clara e objetiva dos gastos com energia elétrica, possibilitando à população e aos gestores públicos mensurar a real economia gerada.

A busca por informações adicionais, como a manutenção, monitoramento e possíveis impactos ambientais, visa garantir que o município esteja conduzindo o projeto de maneira responsável e sustentável, cumprindo sua função de zelar pelos recursos públicos e pelo bem-estar coletivo.

Dessa forma, o presente requerimento fundamenta-se no princípio da transparência e na necessidade de acompanhamento efetivo das políticas públicas, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização e o desenvolvimento do município.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de Janeiro de 2.025.

WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU
Vereador - PDT

RECEBIA 1 ^a VIA	
Em	13/01/2025
Às	09:30 horas,
Protocolo nº	46125
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	